



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.425/2018, 11 de julho de 2018.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.958/18, até a importância de R\$ **7.538,56** (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.054000 - Contrato de Repasse 818941/15 MCIDADES

3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições – **832** .....R\$ 7.538,56

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **832** – Contrato de Repasse 818941/15 MCIDADES - Ex. Anterior ..R\$ 7.026,62

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, outra parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **832** – Contrato de Repasse 818941/15 MCIDADES do Exercício ..R\$ 511,94

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de julho de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11/7 /2018  
Página: Set edição 1933

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal